



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

MENSAGEM REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº21/2024

Senhores vereadores,

Esse Projeto de Lei tem o objetivo de denominar oficialmente uma via pública do nosso município, até então sem denominação oficial (SDO), bem como fazer uma singela homenagem para esse cidadão, que deixou sua contribuição no desenvolvimento deste município.

Biografias:

MARINO ARAÚJO MONTEIRO, natural de Solidão, município de Cruz, nasceu em 08 de dezembro de 1949, numa família de origem simples, com princípios éticos e morais, bem acentuados dentro dos padrões de convivência de seu tempo. Casou-se com Juranda Ferreira Albuquerque, com quem conviveu durante 43 anos e constituiu uma família de 03 filhos.

MARINO ARAÚJO MONTEIRO faleceu aos 64 anos, no dia 11 de março de 2014, deixando saudades a seus familiares e amigos.

MARINO ARAÚJO MONTEIRO (in memoriam) foi vereador de Jijoca de Jericoacoara em dois mandatos consecutivos, assumindo a função de legislador nesta Augusta Casa Legislativa, no período de 01 de janeiro de 1993 a 31 de dezembro de 2000. Durante seus oito anos de mandato parlamentar, sempre lutou pela melhoria e crescimento de nosso município. Assim, como forma de agradecimento e reconhecimento pela contribuição em prol do crescimento e desenvolvimento desta cidade, a Câmara Municipal, através desta propositura, homenageia e eterniza o ex vereador **MARINO ARAUJO MONTEIRO** denominando uma via pública com seu nome.

Portanto, solicito o apoio de Vossas Excelências na aprovação dessa matéria, **em caráter de urgência**, no intuito de concretizar este projeto que é de interesse coletivo.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 23 de outubro de 2024.

FRANCISCO EVERARDO GOMES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA CE
PROTOCOLO Nº 2104/2024
DATA: 23/10/2024 HORA: 10:25
Marcelo Albuquerque
CHEFE DE SERVIÇO



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PROJETO DE LEI Nº 21/2024, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre denominação oficial de Via pública, localizada no município de Jijoca de Jericoacoara, que atualmente encontra-se sem denominação oficial (SDO) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, DECRETA:

Considerando a Lei Orgânica do Município de Jijoca de Jericoacoara, em seu art. 35, que assegura a qualquer vereador do Município o direito à iniciativa de Lei quando não versar sobre a competência do chefe do Poder Executivo.

Respeitando também o Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu art. 113, que autoriza aos vereadores à iniciativa de apresentarem Projetos de Lei.

Acatando o pedido de moradores das referidas vias, sem denominação oficial, é que apresento **em caráter de urgência** para deliberação e aprovação deste Plenário, a seguinte propositura:

Art.1º - Fica denominada **Rua Vereador Marino Araújo Monteiro** a via pública com as seguintes referências: Início na CE-085- Coordenadas: (339758.00m E / 9678450.00m S) e término na Estrada Principal do Córrego do Mourão- Coordenadas: (340226.00m E / 9675622.00m S).

Art. 2º - Fica a cargo do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, os serviços de identificação com placas indicativas da referida via, agora denominada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 23 de outubro de 2024.

FRANCISCO EVERARDO GOMES
Vereador





PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Secretaria de Infraestrutura e Planejamento

À

Câmara Municipal dos Vereadores de Jijoca de Jericoacoara
Avenida Jericoacoara, nº 474 – Centro
Jijoca de Jericoacoara – CE

Assunto: **Denominação oficial de via pública.**

Prezado (a),

Com os nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para informá-lo sobre as coordenadas geográficas de uma via, atualmente não denominada. A equipe técnica da secretaria esteve no local para realizar um levantamento, no qual será apresentada em anexo.

| NOMEAÇÃO DE RUA | | | |
|-------------------------------------|----------------|---------|--|
| PONTO | COORDENADAS | UNIDADE | REFERÊNCIA |
| RUA VEREADOR MARINO ARAÚJO MONTEIRO | | | |
| INÍCIO | 339758.00 m E | UTM | CE-085 |
| | 9678450.00 m S | UTM | |
| FINAL | 340226.00 m E | UTM | ESTRADA PRINCIPAL DO CÓRREGO DO MOURÃO |
| | 9675622.00 m S | UTM | |



Fonte: Google Earth.

Jijoca de Jericoacoara – CE – 22 de outubro de 2024.

Página 1 de 1